

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS POSTULADOS DA *ÉTICA* DE SPINOZA RELATIVAMENTE AOS *ELEMENTOS* DE EUCLIDES

JORGE GONÇALVES DE ABRANTES *

1 PRÓLOGO

O grande e famoso tratado de matemática da Antiguidade, *Os elementos*, de autoria de Euclides de Alexandria, o mais notório geômetra da Grécia clássica, foi a primeira obra matemática a ser concebida conforme um método dedutivo-sintético puramente geométrico, na qual está exposta e demonstrada uma densa e larga coleção de resultados matemáticos. Esse amplo e robusto tratado geométrico inaugura e consolida o modelo (e o método) euclidiano de demonstração, que, além de operar uma dedução estritamente geométrica, opera uma exposição lógico-formal em que se parte de um grupo de premissas ditas e tidas indemonstráveis, a fim de demonstrar um conjunto de conclusões e resultados conhecidos de antemão. Tais premissas são tratadas e aceitas como declarações evidentes e determinadas por si mesmas, e são de três tipos, a saber, *definição*, *postulado* e *axioma*; mas consideraremos aqui apenas os postulados. (Cf. DE ABRANTES, 2018; 2020).

Os postulados euclidianos possuem *status* de noções particulares e/ou conceitos específicos, pois são responsáveis por garantir a existência daquelas coisas declaradas no enunciado das definições. Assim, o postulado, além de ser uma sentença restrita, é também uma sentença requerente, pois o conteúdo do seu enunciado requerer algo que corrobore aquilo declarado na definição. Ao tratar de coisas específicas, os postulados são encarados como premissas básicas relativas a um determinado ramo do saber ou da ciência, de modo que são considerados verdades particulares, e por isso são aceitos como *princípios de demonstração*. Em suma, o postulado euclidiano é a sentença que encerra verdades peculiares e exclusivas referentes às coisas enunciadas nas definições. (Idib, 2018).

* Mestre em filosofia pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: phisikys@gmail.com.

Sabemos que a Tradição filosófico-científica do Seiscentos foi, em grande medida, influenciada pelo rigor e pelo êxito demonstrativo dos *Elementos* de Euclides, especialmente Spinoza, que concebeu seu grande tratado de filosofia, *Ética demonstrada em Ordem Geométrica*, conforme a maneira euclidiana de demonstrar. (Idib, 2019). Embora Spinoza tenha se servido da ordem dedutivo-sintética dos *Elementos* de Euclides para compor sua *Ética*, há diferenças e divergências flagrantes entre um e outro, tanto na forma como no conteúdo, de modo que apontaremos aqui algumas dessas distinções. Assim, em vista das possíveis distinções entre os postulados euclidianos e spinozanos, pretendemos examinar doravante os postulados da *Ética*.

2 POSTULADOS SPINOZANOS

A disposição/composição da *Ética* referente aos seus postulados é como se segue: a Primeira Parte não apresenta postulados; a Segunda Parte apresenta seis postulados; a Terceira Parte apresenta dois postulados; a Quarta e Quinta Parte não apresentam postulados. Assim, a Parte 2 declara os seguintes postulados¹:

- I. O corpo humano é composto de muitíssimos indivíduos (de natureza diversa), cada um dos quais é assaz composto.
- II. Dos indivíduos de que o corpo humano é composto, alguns são fluidos, alguns moles e, por fim, alguns duros.
- III. Os indivíduos componentes do Corpo humano e, conseqüentemente, o próprio Corpo humano, são afetados pelos corpos externos de múltiplas maneiras.
- VI. O Corpo humano precisa, para se conservar, de muitíssimos outros corpos, pelos quais é continuamente como que regenerado.
- V. Quando uma parte fluida do Corpo hu-

1 SPINOZA, 2015, pp. 161-163.

mano é determinada por um corpo externo a atingir amiúde uma outra mole, ela muda a superfície desta última e como que imprime nela alguns vestígios do corpo externo que a impeliu.

VI. O Corpo humano pode mover os corpos externos de múltiplas maneiras e dispô-los de múltiplas maneiras.

E a Parte 3 enuncia os seguintes postulados²:

I. O Corpo humano pode ser afetado de muitas maneiras pelas quais sua potência de agir é aumentada ou diminuída, e também de outras que não tornam sua potência de agir nem maior nem menor.

Este Postulado ou Axioma apoia-se no Postulado I e Lemas 5 e 7, que podem ser vistos depois da Prop. 13 da parte 2.^{3*}

II. O Corpo humano pode padecer muitas mudanças, retendo, contudo, as impressões ou vestígios dos objetos (*sobre isso, ver Post. 5 da parte 2*) e, conseqüentemente, as mesmas imagens das coisas; *sobre cuja Def., ver Esc. Prop. 17 da parte 2.*^{4**}

2 Ibid, pp. 237-239.

3* Lema 5: “Se as partes componentes de um Indivíduo se tornam maiores ou menores, mas em proporção tal que, como dantes, todas conservam umas com as outras a mesma proporção de movimento e de repouso, da mesma maneira o Indivíduo manterá a sua natureza de antes sem nenhuma mudança de forma.” (SPINOZA, 2015, p. 159). Lema 7: “Além disso, um Indivíduo assim composto mantém a sua natureza, quer se mova por inteiro, quer esteja em repouso, quer se mova em direção a este, ou àquele lado, contanto que cada parte mantenha o seu movimento e que o comunique às outras como dantes.” (Id, *ibid*).

4** Proposição 17: “*Se o Corpo humano é afetado de uma maneira que envolve a natureza de um Corpo externo, a Mente humana contemplará esse mesmo corpo externo como existente em ato ou como presente a si até o Corpo ser afetado por uma afecção que exclua a existência ou a presença daquele mesmo corpo.*” Escólio: “Vemos, pois, de que maneira pode ocorrer que contemplemos como que presentes coisas que não o são, tal como ocorre frequentemente. E pode ser que isso aconteça por outras causas; para mim, porém, basta ter mostrado aqui uma pela qual eu possa explicar a coisa como se a tivesse mostrado pela causa verdadeira; contudo, não creio desviar-me muito da verdadeira, visto que todos os postulados que assumi dificilmente contêm algo que não se constate pela experiência, da qual não nos é lícito duvidar depois que mostramos que o Corpo humano existe tal como o sentimos (*ver Color. após a Prop. 13 desta parte*). Ademais (*pelo Corol. Preced. e Corol. 2 da Prop. 16 desta parte*), entendemos claramente qual diferença há entre uma ideia, por ex. a de Pedro, que constitui a essência da Mente do próprio Pedro, e a ideia do próprio Pedro que está em outro homem, digamos Paulo. Com efeito, a primeira ex-

Notemos que os postulados spinozanos são petições referentes às definições⁵, pois os enunciados deles se apresentam como sentenças requerentes quanto às condições de garantia de realização e constituição daquilo que é e está designado nas referidas definições. Notemos também que os postulados spinozanos tratam de especificidades referentes àquelas coisas declaradas nas supracitadas definições, isto é, particularidades, de modo que isso implica em dizer que não carecem de demonstração. Assim, por cumprir e satisfazer estes critérios, concluímos que o conceito spinozano de postulado, incluindo a função dele, se parece em muito com aquele de Euclides, apesar de algumas diferenças interessantes e controversas.

As prováveis diferenças surgem quando examinamos os postulados I e II da Parte 3. Notemos que o postulado III apresenta uma identidade e/ou equivalência entre axioma e postulado, sugerindo que ambos são uma e só coisa, ou seja, que possuem mesma significação e mesma função. Isso é bastante controverso, pois enquanto o postulado refere-se a peculiaridades, o axioma refere-se a generalidades. Este impasse persiste sem solução definitiva porque Spinoza jamais mencionou nos escritos conhecidos dele o que entendia por postulado, tanto em sua *correspondência epistolar* quanto em

plica diretamente a essência do Corpo do próprio Pedro, e não envolve a existência senão enquanto Pedro existe; a segunda, porém, indica mais a constituição do corpo de Paulo do que a natureza de Pedro, e por isso, enquanto durar essa constituição do corpo de Paulo, a Mente de Paulo, ainda que Pedro não exista, contudo o contemplará como presente a si. Ademais, para empregarmos as palavras usuais, chamaremos imagens das coisas as afecções do Corpo humano cujas ideias representam os Corpos externos como que presentes a nós, ainda que não reproduzam as figuras das coisas. E quando a Mente contempla os corpos desta maneira, diremos que imagina. E aqui, para começar a indicar o que seja o erro, eu gostaria que se notasse que as imaginações da mente, consideradas em si mesmas, nada contêm de erro, ou seja, a Mente não erra pelo fato de imaginar, mas erra somente enquanto se considera que ela carece da ideia que exclui a existência das coisas que imagina presentes a si. Pois se a mente, quando imagina coisas não existentes como presentes a si, simultaneamente soubesse que tais coisas não existem verdadeiramente, decerto atribuiria esta potência de imaginar à virtude de sua natureza, e não ao vício; sobretudo se esta faculdade de imaginar dependesse de sua só natureza, isto é (*pela Def. 7 da parte 1*), se esta faculdade de imaginar da mente fosse livre.” (Ibid, pp. 167-169).

5 Aqui nos referimos às definições das partes 1, 2 e 3, às quais os referidos postulados estão atrelados.

suas obras filosóficas.

Outro impasse dá-se quando Spinoza aponta que o supracitado postulado apoia-se no postulado II da Parte 2, já que se espera que um postulado seja um *indemonstrável* e que faça referência somente àquelas coisas que são e estão postas nas definições às quais fazem referência, ou, dito de outra forma, que se reportem somente ao conteúdo das definições que estão atrelados. Mas, neste mesmo postulado, o que causa maior impasse é o fato de que Spinoza o condiciona aos Lemas 5 e 7 subsequentes da Proposição 13 da Parte 2. Isso é bastante controverso, porque os postulados devem ter *status* de *princípios* e devem ensejar e corroborar as demonstrações dos lemas, e não o contrário; além de que, numa axiomática, os postulados são aquelas sentenças autoevidentes e predecessoras das proposições a demonstrar. A mesma ponderação pode ser direcionada ao postulado II da Parte 3 devido à menção que Spinoza faz ao Escólio da Proposição 17.⁶

Assim, por conta desses impasses e controvérsias, seria plausível que se levantasse a indagação acerca da legitimidade dos postulados spinozanos, ou seja, perguntar-se-ia até que ponto se pode considerar que os postulados de Spinoza são legítimos e autênticos postulados, mesmo que tenham jaez de petição e mesmo que tratem de peculiaridades fundamentais declaradas nas definições.

Por outro lado, há ainda a questão referente à natureza das coisas que são tratadas e solicitadas neles. Nesse aspecto, observamos que os postulados spinozanos não designam e não tratam de propriedades geométricas, tampouco a natureza daquilo declarado ou exigido neles é geométrica, de modo que a constatação de que os postulados spinozanos não são geométricos é inequívoca e patente.

No entanto, apesar da plausibilidade dessas observações e inquirições, julgamos ser importante e necessário fazer algumas ressalvas. Em uma ciência positiva, postulado é postulado. Na filosofia, porém, o pensador dá-se a licença de perguntar-se a si mesmo e arriscar uma explicação acerca da origem do postulado. Devemos convir que a legitimidade somente pode ser cobrada ao cientista, não ao filósofo, dado que o pensar filosófico jamais pode ser

considerado ilegítimo, mesmo que seja incompreensível. Além disso, devemos convir também que a cobrança e/ou a exigência de critérios de legitimidade trariam censura ao pensar e ao fazer filosóficos, algo que não caberia nem poderia haver na filosofia. Os postulados spinozanos são postulados filosóficos (metafísico-ontológicos), não epistêmico-científicos, de modo que são geométricos da forma como o próprio filósofo os designa conforme a ordem e a maneira demonstrativa dos geômetras euclidianos. A questão interessante e pertinente aqui poderia ser a seguinte: por que Spinoza relaciona isso com o que ele chama de *mos geometricus*?

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, ao examinarmos e discutirmos os postulados spinozanos, tendo por referência o tratado euclidiano, apontamos alguns impasses problemáticos, tais como:

- (a) identidade e equivalência entre postulado e axioma;
- (b) submissão de postulados a lemas e escólios;
- (c) ausência de propriedades geométricas nos postulados.

Além de os postulados spinozanos não tratarem de coisas geométrico-matemáticas, não apresentam propriamente caráter de petição relativamente ao conteúdo das definições às quais estão atrelados. Em vista desses aspectos diferenciadores, concluímos o seguinte:

- (1) os postulados spinozanos são distintos dos postulados euclidianos;
- (2) os postulados spinozanos não são geométricos, assim como o são os postulados euclidianos;
- (3) os postulados spinozanos não possuem propriamente *status* de *postulado*, de modo que o postulado spinozano não é propriamente um postulado, isto é, não é um postulado à maneira clássica de Euclides.

Por fim, embora entendamos que tais inquirições sejam relevantes e pertinentes, consideramos que se faz necessário pontuar algumas ressalvas e observações importantes relativamente à axiomática spinozana. A forma como Spinoza declara os pressupostos de seu sistema

⁶ Vide notas (*) e (*).

filosófico-axiomático é bastante inovadora e original para a época dele, pois, além de se distinguir de Euclides em grande medida, apresenta os seguintes aspectos: (P₁) o postulado deixa de ser um princípio de demonstração estritamente relacionado à definição; (P₂) o postulado deixa de ser um princípio de verdade em si e por si mesmo, passando a ter sua evidência assentada e asseverada por lemas, escólios e corolários, passando a adquirir um certo jaez de proposição (demonstrável); (P₃) o postulado não está necessariamente condicionado pela definição, já que passa a adquirir alguma equidade com os axiomas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DE ABRANTES, J. G. Algumas considerações sobre as definições da *Ética* I de Spinoza relativamente aos *Elementos* de Euclides. **Cadernos Espinosanos**, São Paulo, (43), 307-344, 2020. (<https://doi.org/10.11606/issn.2447-9012.espinosa.2020.165543>).

DE ABRANTES, J. G. O método geométrico euclidiano. **Revista Conatus - Filosofia de Spinoza**, Fortaleza, 10(20), 57-68, 2018. (<https://revistas.uece.br/index.php/conatus/article/view/1628>).

DE ABRANTES, J. G. Algumas considerações sobre o método geométrico no Seiscentos: Descartes, Hobbes e Pascal. **Revista Conatus - Filosofia de Spinoza**, Fortaleza, 11(21), 43-54, 2019. (<https://revistas.uece.br/index.php/conatus/article/view/4634>).

EUCLIDES. **Os elementos**. São Paulo: EdUNESP, 1. ed., 2009.

SPINOZA, B. Correspondência [parcial]. In: SPINOZA, B. **Espinosa**. São Paulo: Abril Cultural, 3. ed., 1983, p. 367-391.

SPINOZA, B. **Ética demonstrada em ordem geométrica**. 1. ed. São Paulo: EdUSP, 2015.

